


Aprovado pela Comissão Técnico-Científica do Curso de Mestrado em Gestão das Organizações, em 27 de Julho de 2010.

A Presidente da Comissão Técnico-Científica,



Professora Doutora Paula Odete Fernandes.

ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)

Instituto Politécnico de Bragança
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Instituto Politécnico do Porto
Instituto Politécnico de Viana do Castelo

**Regulamento para a elaboração da Dissertação/
Trabalho de Projecto/Relatório de Estágio**

Mestrado em Gestão das Organizações
Ramo de Gestão de Empresas
Ramo de Gestão Pública
Ramo de Gestão de Unidades de Saúde

Julho de 2010

ÍNDICE

20/09/2010
2010.07.27

PREÂMBULO	2
Artigo 1.º - Definições	2
Artigo 2.º - Funcionamento da Unidade Curricular da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio	2
Artigo 3.º - Orientador do Trabalho da Unidade Curricular de Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio...	3
Artigo 4.º - Propostas e Divulgação de Temas	3
Artigo 5.º - Conclusão dos Trabalhos	4
Artigo 6.º - Disposições Finais	4
ANEXOS	5
ANEXO I - Regras para a Apresentação e Entrega da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio.	5
ANEXO II - Proposta de Trabalho	7
ANEXO IV - Folha de Rosto	9

PREÂMBULO

20/09/2019
2019.09.27

As presentes "orientações" visam nortear a elaboração e apresentação da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio desenvolvidos no âmbito do Mestrado em Gestão das Organizações, da APNOR. É de referir que as mesmas se articulam com o quadro jurídico vigente, no âmbito do Ensino Superior e com o Regulamento de Funcionamento e Avaliação do Mestrado em Gestão das Organizações, nomeadamente no que se refere ao seu Capítulo V - "CURSO DE MESTRADO".

Neste contexto, tecer-se-ão algumas considerações em torno das diferentes tipologias que pode assumir o trabalho final. De seguida, apresentam-se as normas para a sua elaboração.

Artigo 1.º

Definições

Nos termos da legislação vigente no âmbito do ensino superior e do seu Regulamento, o Mestrado em Gestão das Organizações adoptou para o trabalho final (40 ECTS), que conduzirá à obtenção do grau de Mestre, uma das seguintes modalidades:

- a. Dissertação: Trata-se de um trabalho de investigação, original e inovador de natureza científica, que evidencie competências metodológicas preconizadas no âmbito do curso. Pode ter uma natureza mais teórica ou mais empírica e será uma alternativa adequada para quem vise prosseguir estudos no 3.º ciclo (Doutoramento), ou ingresso em instituições que valorizem a aquisição de competências acrescidas de métodos e instrumentos de investigação;
- b. Estágio: entende-se por estágio de natureza profissional, o trabalho final em ambiente empresarial, visando a aplicação de conhecimentos e competências desenvolvidas para a resolução de problemas empresariais, introduzindo significativo valor acrescentado na resolução do problema existente. Durante a realização do estágio deverão ser efectuadas reuniões de acompanhamento entre as partes envolvidas. O estágio, de natureza profissional, será objecto de relatório final e de regulamento próprio;
- c. Trabalho de Projecto: trata-se de um trabalho de natureza primordialmente aplicada ao ramo específico do mestrado de Gestão das Organizações, seleccionada pelo/a mestrando/a, desde que, seja considerado relevante pela Comissão Directiva do Mestrado. Poderá centrar-se na análise de uma necessidade/problema, em que será valorizada a dimensão conceptual e teórico-metodológica, análise/diagnóstico de situação, formulação de resposta/intervenção e conclusões desenvolvidas a partir da análise realizada. Deve ainda promover o estudo de problemas novos e a aplicação de métodos e instrumentos de resolução.

Artigo 2.º

Funcionamento da Unidade Curricular da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio

1. A Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio do Mestrado em Gestão das Organizações é de natureza individual.

Bernardo
2010.07.27

2. A Comissão Técnico-Científica do curso de Mestrado deve aprovar as propostas de Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio submetidas de acordo com o modelo apresentado no Anexo II.
3. A competência referida no número anterior pode ser delegada no conjunto da Direcção e Subdirecção do Mestrado.
4. A Comissão Técnico-Científica deve garantir o registo e a divulgação das propostas aprovadas.
5. Qualquer alteração dos objectivos iniciais da proposta (alteração do conteúdo do modelo) carece do procedimento referido no número 2 do presente artigo.
6. Os alunos em mobilidade ERASMUS ou equivalente poderão efectuar a unidade curricular de Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio do curso de mestrado em estreita colaboração com outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras. A submissão da proposta de trabalho, a constituição do júri, os prazos, as regras de discussão pública e de deliberação do júri, podem seguir as normas da instituição de ensino superior externa.

Artigo 3.º

Orientador do Trabalho da Unidade Curricular de Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio

1. O orientador deve ser um docente definido nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, Capítulo II, do Regulamento de Funcionamento e Avaliação do Mestrado em Gestão das Organizações.
2. A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação nos termos definidos no n.º 6 e n.º 7 do artigo 5.º, Capítulo II, do Regulamento de Funcionamento e Avaliação do Mestrado em Gestão das Organizações.
3. Ao orientador e co-orientador (se aplicável) compete:
 - a) Apreciar a proposta de trabalho a submeter à apreciação da Comissão Técnico-Científica, de acordo com o artigo 2.º do presente regulamento;
 - b) Acompanhar e orientar, regularmente, o aluno durante o seu trabalho.

Artigo 4.º

Propostas e Divulgação de Temas

1. As propostas de trabalhos podem ter duas origens:
 - a) Docentes;
 - b) Alunos, desde que o(s) docente(s) a prove(m) e aceite(m) ser seu orientador e co-orientador (se aplicável). No caso de uma proposta não possuir um orientador definido e a Comissão Técnico-Científica a considere relevante, o orientador será nomeado de acordo com a afinidade científica entre a proposta e o docente.
2. As propostas dos alunos devem, obrigatoriamente, ter parecer favorável pelo(s) docente(s) responsável(is) pela orientação.

*Revisado
2010-07-27*

3. As propostas deverão ser submetidas à Comissão Técnico-Científica, em formato electrónico e papel, até 30 dias após a matrícula no 2.º ano curricular do curso de mestrado, de acordo com modelo apresentado no Anexo II.

4. A divulgação das propostas aprovadas pela Comissão Técnico-Científica deverá ser efectuada até 15 dias após a sua submissão.

Artigo 5.º

Conclusão dos Trabalhos

1. O trabalho da Unidade Curricular da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio só pode ser submetido para avaliação após a conclusão do período correspondente ao funcionamento desta unidade curricular e após a aprovação à totalidade das unidades curriculares que integram o curso de mestrado.

2. O aluno deverá submeter o respectivo trabalho no prazo limite de um ano, a contar da data da matrícula no 2.º ano curricular do curso de mestrado.

3. O aluno que não tenha cumprido com o prazo limite referido pode inscrever-se a mais duas edições do mestrado e caso exceda estes prazos deverá candidatar-se a uma nova edição do mestrado.

4. A submissão do trabalho final para avaliação deve cumprir o vigente no artigo 24.º do Regulamento de Funcionamento do Curso de Mestrado.

5. A submissão do trabalho final em resultado de decisão exclusivamente individual do orientando, deverá ser acompanhada por um termo de responsabilidade do mesmo.

Artigo 6.º

Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor, por homologação da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações.

2. Todos os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Técnico-Científica.

ANEXOS

Revisado
2010.07.27

ANEXO I - Regras para a Apresentação e Entrega da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio

Estas normas tem por objectivo, de certa forma, padronizar a apresentação do trabalho final, constituindo simultaneamente normativas para outros trabalhos académicos, ainda que com as devidas adaptações. Apresentam-se, assim, alguns princípios gerais e indicações relativas à estrutura física do trabalho:

1. O trabalho final da Unidade Curricular da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio poderá ser redigido numa língua estrangeira corrente na União Europeia, desde que aceite pela Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, e não deverá exceder 100 páginas A4.
2. O formato deve aproximar-se dum artigo científico publicável. O conteúdo deve estar organizado de acordo com as regras de escrita científica, tomando como referência o formato da *American Psychological Association* (APA).
3. O trabalho final da Unidade da Unidade Curricular da Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio deverá ter a seguinte sequência de apresentação:
 - a) Capa, de acordo com modelo apresentado no Anexo III;
 - b) Folha em branco;
 - c) Folha de rosto, de acordo com modelo apresentado no Anexo IV;
 - d) Folha fazendo alusão aos apoios financeiros, nomeadamente da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) ou do Fundo Social Europeu (FSE), sempre que isso acontecer;
 - e) Resumo escrito em Português, Espanhol e Inglês, no máximo com 300 palavras e 4 palavras-chave;
 - f) Dedicatória (facultativo);
 - g) Agradecimentos (facultativo);
 - h) Lista de abreviaturas e siglas, se aplicável;
 - i) Índice geral sendo que, na sequência deste, o trabalho pode incluir outros índices de anexos, de figuras e de tabelas;
 - j) Introdução contendo o enquadramento, a motivação para a escolha da problemática, objectivos, metodologia a ser seguida e a estrutura seguida ao longo da dissertação.
 - k) Desenvolvimento do texto, ou corpo principal, sendo que os capítulos surgem numerados a letra romana maiúscula, devendo a indicação do seu número e do seu título ser apresentada em página separada;
 - l) Conclusões, onde se apresentam os aspectos centrais do trabalho, se relacionam os objectivos previamente enunciados com os resultados encontrados e se referem os contributos, constrangimentos e expectativa;
 - m) Referências bibliográficas;

P. 12/2010
2010-07-27

- n) Anexos numerados a letra romana maiúscula contendo também a designação. Só constituem anexos os elementos referenciados no trabalho com alusão ao número respectivo.
4. A impressão do trabalho final deve obedecer às seguintes regras gerais:
- a) Papel A4 branco. Os trabalhos podem ser impressos, para cada capítulo, frente e verso;
 - b) Capa de cartolina branca com impressão a cores e encadernação térmica;
 - c) Tipo de letra: Arial com tamanho 10 pontos ou Garamond tamanho 12 pontos. Os títulos e sub-títulos devem ser escritos a negrito;
 - d) Páginas de texto com impressão a preto;
 - e) Espaçamento do texto com 1,5 linhas;
 - f) Notas de pé-de-página com espaçamento de 1 linha. Utilização moderada com letra de tamanho 9 pontos e devem ser numeradas sequencialmente;
 - g) Margens: superior, inferior e direita 2,5 cm; margem esquerda de 3cm;
 - h) Número de página: (i) em numeração arábica em baixo centrado ou à direita; (ii) em algarismos romanos minúsculos, até aos índices inclusive e algarismos árabes as restantes, incluindo os anexos, correspondendo a página número 1 ao início do texto do trabalho (normalmente é atribuída à primeira página da introdução);
 - i) O início dos capítulos é apresentado na parte frontal de uma nova página;
 - j) No caso de ser necessária a inclusão de desenhos de projecto de dimensão superior a A4, estes deverão ser apresentados num volume de anexos, dobrados em formato A4.
5. No texto principal, devem ser consideradas as seguintes ocorrências:
- a) As equações e expressões deverão ser centradas no texto e identificadas por números consecutivos;
 - b) As citações devem: (i) ser colocadas entre aspas, excepto quando superiores às 5 linhas, sendo neste último caso apresentadas com um avanço à direita e à esquerda de 1,5 cm; (ii) obedecer às normas da APA;
 - c) As tabelas e figuras devem ser centradas no texto, numeradas, identificadas e conter uma legenda que descreva o seu conteúdo. Devem preferencialmente aparecer junto do texto principal a que dizem respeito, podendo ser impressas a cores.
6. Do trabalho deverão ser entregues, no Gabinete de Mestrados de cada Instituição, 3 a 5 exemplares em papel, acompanhadas de 3 a 5 cópias do Curriculum Vitae do aluno, consoante o n.º de membros do júri. É ainda obrigatória a entrega do documento em formato CD/DVD digital, com os seguintes ficheiros em formato pdf:
- a) nome_apelido_MGO_ano_amo de especialização.pdf
 - b) nome_apelido_MGO_ano_amo de especialização_cv.pdf
7. A capa do CD/DVD deverá incluir o nome do aluno, título do tema, nome(s) do(s) orientador(es), ano, APNOR .
8. Após a aprovação do trabalho final, incorporando já as possíveis sugestões do Júri, deverão ser entregues no Gabinete de Mestrados de cada Instituição, quatro cópias em papel, para serem distribuídas pelas bibliotecas de cada instituição e quatro exemplares em suporte digital.

*Recebido
2010-07-27*

APNOR

< Instituição onde vai ser apresentado o trabalho >

Mestrado em Gestão das Organizações, Ramo de.....: Proposta de Trabalho

< Perfil do Trabalho: Dissertação/Projecto/Estágio >

< Título do Trabalho >

< Proponente >

< Orientador >

< Co-Orientador >

< Resumo >

< Metodologia >

< Plano de Trabalho >

< Calendarização >

Fernando
2010.07.27

< Logótipos dos Institutos membros da APNOR >

< Inserir título do tema >

< Inserir nome do(a) aluno(a) >

Dissertação apresentada ao Instituto.... para obtenção do Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de

< Orientada por... >

Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo Júri.

Inserir local, mês, ano.

*Papernando
2010.07.27*

< Logótipos dos Institutos membros da APNOR >

< Inserir título do tema >

< Inserir nome do(a) aluno(a) >

< Inserir nome(s) orientador(es) >

Inserir local, mês, ano.